



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 20**26 de abril de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA DOF Nº 021, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria DOF nº 043, de 16 de março de 2018, que trata da designação do gestor para a execução do Contrato nº 064/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa 4R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP., substituindo Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, por Sandra Maria Antunes Nogueira, SIAPE 1.684.404.Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 022, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria DOF nº 104, de 21 de maio de 2018, que trata da designação do gestor para a execução do Contrato nº 068/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, substituindo Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, por Sandra Maria Antunes Nogueira, SIAPE 1.684.404.Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 023, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria DOF nº 161, de 22 de junho de 2018, que trata da designação do gestor para a execução do Contrato nº 003/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa LB ARQUITETURA CONSTRUÇÕES LTDA, substituindo Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, por Sandra Maria Antunes Nogueira, SIAPE 1.684.404.Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 024, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria DOF nº 114, de 23 de maio de 2018, que trata da designação do gestor para a execução do Contrato nº 007/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA - ME., substituindo Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, por Sandra Maria Antunes Nogueira, SIAPE 1.684.404.Art. 2º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.